



INDICAÇÃO Nº 401 /2026.

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SANTARÉM, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA, A ADOÇÃO DE PROVIDÊNCIAS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA A AQUISIÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DE GELADEIRA/REFRIGERADOR CIENTÍFICO DESTINADO AO ARMAZENAMENTO DE VACINAS PARA ATENDIMENTO DAS COMUNIDADES DO CENTRO E ENSEADA DO ARITAPERÁ, NO MUNICÍPIO DE SANTARÉM.

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores,

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em única Discussão
Por: unanimidade
Plenário: 28 / 04 / 26
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf. Paula Leal
1ª SECRETARIA

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, respeitosamente, submeter à apreciação do Plenário a presente **INDICAÇÃO**, para que, após cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Santarém, com cópia à **Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA**, indicando a adoção de providências, em caráter de urgência, para a **aquisição e disponibilização de geladeira ou equipamento apropriado para armazenamento de vacinas**, em conformidade com as normas técnicas do **Ministério da Saúde**, a fim de atender adequadamente as comunidades do **Centro e Enseada do Aritapera**, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de fortalecimento da atenção básica em saúde e da ampliação do acesso da população ribeirinha aos serviços de imunização, especialmente nas comunidades do **Centro e Enseada do Aritapera**, cujos moradores enfrentam dificuldades para vacinar seus filhos e demais familiares, tendo, muitas vezes, de se deslocar até a zona urbana de Santarém para ter acesso às vacinas.



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho
CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA
CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82

Segundo relato dos comunitários, a vacinação na região ocorre de forma limitada, em especial quando há deslocamento eventual de profissional de saúde para prestar atendimento local, o que demonstra a insuficiência da estrutura disponível e a necessidade de garantir meios adequados para conservação e armazenamento dos imunizantes, observando-se a chamada **rede de frio**, indispensável à manutenção da qualidade, segurança e eficácia das vacinas.

É importante ressaltar que a disponibilização de equipamento adequado para armazenamento de vacinas contribuirá significativamente para a continuidade das ações de imunização, para a prevenção de doenças e para a promoção da saúde pública, em consonância com os princípios da **universalidade, integralidade e equidade** que regem o **Sistema Único de Saúde – SUS**.

A medida ora proposta representa providência de relevante interesse público, pois visa assegurar melhores condições de atendimento à população da região do Aritapera, promovendo maior eficiência nos serviços de saúde e reduzindo os transtornos enfrentados pelos usuários que necessitam se deslocar longas distâncias em busca de atendimento vacinal.

Diante do exposto, considerando a relevância social da matéria e a necessidade de atendimento digno e eficiente às comunidades ribeirinhas do município, espera-se o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente Indicação e seu devido encaminhamento ao Poder Executivo Municipal.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 13 de abril de 2026.

ANDREO MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234

Assinado de forma
digital por ANDREO
MARCEO DOS SANTOS
RASERA:48231231234



@andreorasera

Andreo Rasera

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001 - Aeroporto Velho

CEP: 68030-290 - SANTAREM-PARA

CNPJ Nº 10.219.202/000 1-82